



REQUERIMENTO Nº 045 / 2025

**Autor: Davi Queiroz
Vereador - AGIR**

Aprovado em 11 / 02 / 2025
Rejeitado em / / 20
Retirado em / / 20

Sec. Legislativa

ASSUNTO

Solicita o cumprimento imediato do pagamento em dia dos salários e o direito às férias dos garis do município de São Lourenço da Mata, em respeito à legislação vigente.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto ao Secretario responsável para que sejam tomadas as devidas providências.

JUSTIFICATIVA

Os garis de São Lourenço da Mata, trabalhadores responsáveis pela limpeza pública e essenciais para a manutenção da saúde e do bem-estar de toda a população, têm sido gravemente prejudicados pela irregularidade no pagamento de seus salários e pela falta de concessão do direito às férias, previsto na legislação trabalhista.

É de conhecimento público que esses profissionais não têm recebido seus salários no prazo legal, o que acarreta grandes dificuldades financeiras para suas famílias, que dependem exclusivamente desse rendimento para sustento e dignidade. Além disso, a falta de concessão de férias, um direito garantido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), prejudica a saúde física e mental desses profissionais, que precisam de períodos regulares de descanso para recompor suas forças e continuar desempenhando suas funções com a qualidade que a cidade necessita.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 01 3535 0700



WWW.SAULOURENÇODAMATA.PE/LEGBD



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM



O não cumprimento desses direitos básicos é uma violação da legislação trabalhista e configura uma grave injustiça social. A remuneração em dia e o direito às férias são fundamentais para assegurar o mínimo de respeito à dignidade dos trabalhadores, bem como para garantir a eficiência dos serviços de limpeza pública, que impactam diretamente a qualidade de vida da população de São Lourenço da Mata.

Dessa forma, solicitamos que a administração municipal adote as medidas cabíveis com urgência, para que os garis possam ter seus salários pagos no prazo correto e gozem de suas férias, conforme previsto na legislação, respeitando, assim, os direitos desses trabalhadores que prestam um serviço essencial para o município.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 31 de Janeiro 2025.

Davi Queiroz
Davi Queiroz
Vereador – PSB